



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 402/2025

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

KILDER BARBOSA PERÍGOLO, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

INDICA A PAVIMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO DA RUA QUE LIGA O BAIRRO CATUAÍ AO LOTEAMENTO ALVES E OLIVEIRA EM MANHUAÇU/MG.

Apresentação: 28 de julho de 2025

Plenário, 07 de agosto de 2025.


KILDER BARBOSA PERÍGOLO
Vereador